

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CMAS

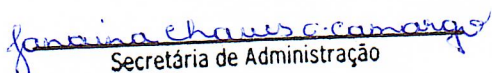
PUBLICAÇÃO

Certifico, nesta data a Presente Resolução

for anexada no Placard do Centro Administrativo. Dispõe Sobre “**Apreciação e deliberação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal**

Araguaçu-TO, 24 de 03 de 2026

De Assistência Social pela Senadora Dorinha.”

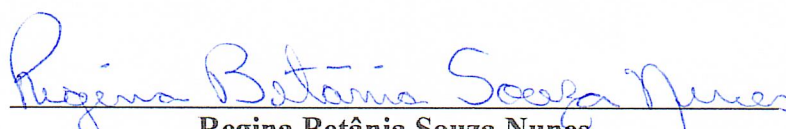

Secretária de Administração

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a Centésima Décima Sexta Reunião Extraordinária no dia 24/03/2026, Apreciação e deliberação de emenda parlamentar destinada para o Fundo Municipal de Assistência Social pela Senadora Dorinha, GND 3, custeio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 24 de Março de 2026.


Regina Betânia Souza Nunes
Presidente do CMAS